

Instituto Municipal de Florianópolis

At. Comiss. de Licitação

Contração de serviços de assessoria jurídica

Ref: Convite SIMPLIFRAN nº 1537/052

Contratação de serviços de assessoria jurídica

Prezada Sra. Suelma,

seguinte em Florianópolis inscrita no CNPJ nº 04.744.000/0001-07, inscrita no

participar:

inscrição, interpor recurso de acórdão nos itens 12.1 e 12.2 do Edital de Convite SIMPLIFRAN nº 1537/052 em 05/07/2005.

mantida a At. de abertura das propostas até 09/07/2005 (art. 10 do Lei nº 8.666/90).

I - Tempestividade

A Recorrente não apresentou recurso de acórdão no prazo estabelecido no Edital de Convite SIMPLIFRAN nº 1537/052.

fundada:

o prazo estabelecido no Edital de Convite SIMPLIFRAN nº 1537/052, conforme previsto no item 12.1 e 12.2 do Edital de Convite SIMPLIFRAN nº 1537/052.

540

O edital... ser elaborada como o anexo IV e que também...

Ronatto deve a... M... Ad... vencedora no certame ser desclassif...

EX - 7 - ...

Pelo exposto, requer-se a... de... prevê o art. 94, §5º, inciso II, da Lei... seja desclassificada a licitante M... com o...

...

...

[Handwritten signature]

... 11875/60... 11875/50